

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021/ERGE-RJ**

Nº do Processo: 08657.105199/2017-13 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021/ERGE/SPRF-RJ. Partícipes: União por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, CNPJ 00.394.494/0111-70, e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 29.138.336/0001-05. Objeto: proceder a remoção, depósito, guarda e eventual hasta pública de animais encontrados abandonados e soltos em rodovias federais que cortam o Estado do Rio de Janeiro, nas situações que requeiram a aplicação desta medida administrativa, em razão da infringência às disposições do Código de Trânsito Brasileiro. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial. Assinam: Marcos Alves Pereira- Superintendente substituto e João Ferreira Neto- Prefeito Municipal de São João de Meriti. Data de assinatura: 14/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 200131 - SRPRF-RO**

Nº Processo: 08671.000688/2021-70. Pregão Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RO. Contratado: 27.231.365/0001-83 - S A DE A MAGALHAES SERVICOS EM GESSO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de serviços de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva a serem executados nas instalações da superintendência de polícia rodoviária federal em Rondônia.. Fundamento Legal: . Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022. Valor Total: R\$ 554.049,28. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200125 - SRPRF-SC**

Número do Contrato: 8/2019. Nº Processo: 08666.065323/2018-64. Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC. Contratado: 05.801.978/0002-57 - SAV SISTEMAS DE IMPRESSAO E COPIADORAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n. 8/2019 e o reajuste do preço. Vigência: 19/04/2019 a 19/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 88.358,56. Data de Assinatura: 16/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2021).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 11/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s)

publicação(ões) nº 11/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 200109**

Nº Processo: 08650021635202050. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para fiscalização avançada em veículos, para distribuição às Unidades Operacionais, Grupos Táticos, Grupos de Operações com Cães e Núcleos de Operações Especiais, conforme especificações contidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 19/04/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Spó S/n, Lote 5 - Setor Policial, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200109-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELVIS AUGUSTO ULIANA
Chefe da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 16/04/2021) 200109-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****PREGÃO Nº 1/2021**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08656072540202044. , publicada no D.O.U de 10/03/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio de áreas internas, externas e esquadrias, com fornecimento, por demanda, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas necessárias, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender a unidade da 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM UBERABA - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Novo Edital: 19/04/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Pca. Antonio Mourao Guimaraes,s/n - Cidade Industrial CONTAGEM - MGEntrega das Propostas: a partir de 19/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELSON TEIXEIRA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

(SIDECE - 16/04/2021) 200115-00001-2021NE000001

SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA DE GESTÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 892369/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 01409606000148. Solicitação de aporte de contrapartida no valor de R\$ 1.140.455,01. Segue na Aba Plano de Trabalho/Anexos Ofício 711 e Declaração de contrapartida atualizada. Valor Total: R\$ 1.140.455,01, Valor de Contrapartida: R\$ 1.140.455,01, Vigência: 23/12/2019 a 16/12/2021. Data de Assinatura: 23/12/2019. Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, CPF nº 76792625353, Conveniente: RODNEY ROCHA MIRANDA, CPF nº 317.252.101-00.

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 890516/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200401. Conveniente: MUNICIPIO DE EUSEBIO, CNPJ nº 23563067000130. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 775.336,00, Valor de Contrapartida: R\$ 836,00, Vigência: 02/04/2021 a 01/07/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA, CPF nº 41113705191, Conveniente: ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR, CPF nº 091.881.853-20.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 303001 - CADE/MJ**

Nº Processo: 08700.000145/2021-68.

Inexigibilidade Nº 8/2021. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA.

Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. EBC. Objeto: Constitui objeto deste contrato, a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso vii, e § 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de

